

IND 6742/2009

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:  
 CCJ  CCEOF  CAS  CDC  
 CDEG  CAF  CES  CDDHGEDP  
 CDENCIEMAT  
Em 25/05/09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Pionário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal bem como da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação da iluminação pública, na QNO 16 da Expansão do Setor "O" na Região Administrativa da Ceilândia RA-IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal bem como da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação da iluminação pública, na QNO 16 da Expansão do Setor "O" na Região Administrativa da Ceilândia RA-IX.

ASSESSORIA DE PIONÁRIO PROT. 20/MAI-2009 17:09  
Ferreira

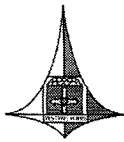
Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 6742/2009  
Folha Nº 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a implantação de iluminação pública nas vias de acesso da Comunidade da Expansão do Setor "O", localizado na Região Administrativa da Ceilândia.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que a deficiência na iluminação traz insegurança e receio quanto à possibilidade de assaltos naquela localidade. Através da sugestão dessa obra, esperamos melhoria na segurança e qualidade de vida da referida comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sala das Sessões, em

  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 642 / 2009  
Folha Nº 02 BIA